PL 046/2022
Protocolo: 035931
17/03/2022 13:36
Dir. Legislativa - Câmara Betim

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N.º 046 /2022

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE BETIM/MG, O DIA DO ARQUITETO E DA ARQUITETA BETINENSE.

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de Betim, o Dia Municipal do Arquiteto e da Arquiteta Betinense, a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro.

Art. 2º O poder público Municipal poderá dar ampla divulgação sobre o tema durante a semana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 15 de março de 2022.

Professor Alexandre Xeréu

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

JUSTIFICATIVA

A Lei 13.627/2018, que coloca a data no calendário oficial brasileiro, foi sancionada pela Presidência da República no dia 16 de janeiro. Trata-se de uma importante etapa do processo de valorização profissional iniciado pelo CAU/BR e pelos CAU/UF desde sua criação, em 2011. O CAU/BR começou a funcionar justamente no dia 15 de dezembro para que a implementação do conselho coincidisse com a data de nascimento do maior arquiteto brasileiro, Oscar Niemeyer.

"A instituição do Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista explicita para a sociedade brasileira a importância fundamental de nossa profissão na construção do habitat humano; no planejamento e desenvolvimento das cidades brasileiras, tornando-as inclusivas e sustentáveis; e na organização do território nacional. Trata-se de um momento histórico, coincidindo três datas: o reconhecimento aos arquitetos, a data de fundação do CAU/BR e o nascimento de Oscar Niemeyer, que tornou a Arquitetura brasileira referência para todo o mundo", afirma o presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães. "De nossa parte, vamos seguir promovendo campanhas de valorização profissional para que a sociedade requisite e aproveite cada vez os nossos serviços profissionais".

Imprescindível o reconhecimento do dia municipal do arquiteto e arquiteta Betinense para que assim ampliar a valorização aos profissionais dessa categoria.

Ante ao exposto, conto com o apoio dos nobres colegas desta Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Betim, 15 de março 2022.

Professor Alexandre Xeréu

Vereador